

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº167/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA A**  
**SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 167 de 02 de julho de 2025**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: EDILSON AUGUSTO DE MORAIS	
Cargo: Motorista	
CPF: 7XX.XXX.969-04	RG: 4.9XX.XXX-4
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba /PR.	
Justificativa: Foi levar paciente <b>Leonardo Vinicius de Oliveira Sangi</b> para retorno médico no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (HC E MVFA), Alto da Glória em Curitiba/PR.	
Obs: E por motivo do atraso na consulta de retorno do paciente, foi autorizada mais uma diária ao motorista.	
Veículo: ONIX	Placa: TAL-1172
Saída: 01 de julho de 2025	Retorno: 02 de julho de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:**02C1D2D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>